Contrato de Desenvolvimento de Software

1. Partes:		
Contrato entre _	 	
e		

2. Objeto:

Desenvolvimento de um sistema de gestão financeira para empresa de guinchos, conforme as especificações e cronograma disponível no link do projeto : https://docs.google.com/document/d/128ZmMvu69cfOwnhPgwhlrhCPz0_fXeer5jKTq 3Vv2Tl/edit?tab=t.0.

3. Forma de Pagamento:

- Pagamento semanal de R\$675,00 mediante entrega da demanda da semana anterior.
- O próximo ciclo só será iniciado após a aprovação e pagamento do ciclo anterior. Logo a realização do pagamento implica na aprovação, até o presente momento, do processo de produção de software.

4. Direitos Autorais:

O sistema utilizará apenas ferramentas gratuitas e não haverá propriedade intelectual sobre o código. Todo o código-fonte será entregue ao contratante e exposto em portfólio e ou mídias sociais do desenvolvedor, uma vez que não viole direitos quaisquer direitos de imagem.

5. Responsabilidades:

- O desenvolvedor se compromete a seguir o cronograma e entregar funcionalidades testadas.
- O contratante fornecerá informações e feedbacks necessários dentro dos prazos estabelecidos.

6. Rescisão:
Caso haja necessidade de cancelamento, as partes deverão negociar um acordo
para pagamento das horas trabalhadas até o momento.
7. Foro:
Fica eleito o foro da comarca do contratante para dirimir eventuais conflitos.
r ica eleito o foro da comarca do contratante para difirmir eventuais comitos.

Itabuna-BA

10/02/2025

CONTRATANTE

CONTRATADO